

PORTARIA Nº 0456/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o procedimento 3595/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR a Defensora Pública do Estado Lindalva de Fátima Ramos do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Mulher, publicado por meio da Portaria Nº 0180/2021/DPG, no Diário Oficial do Estado nº 27.927, na data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f36c82ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar